430

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL UFPA

PARECER Nº. 19/2015-PG
PROCESSO Nº 23073-011069/2014
INTERESSADO: PREFEITURA DO CAMPUS
ASSUNTO: VISTO DE CONTRATO.
PROCURADORA: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS

EMENTA: Administrativo. Contrato n° 130/2014. Visto. Parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Senhora Procuradora Chefe,

1. O motivo que desencadeou a elaboração do presente contrato já fora objeto de análise por esta Procuradoria, através do Parecer nº. 1843/2014 (fls. 406/408), razão pela qual, nesta oportunidade, limita-se a verificar a regularidade material e formal do instrumento contratual.

2. Nesse sentido, considerando que a minuta da avença foi elaborada de acordo com a legislação pertinente, esta Procuradoria apõe seu "visto" (art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93) nas três vias do Contrato nº 130/2014, a ser celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e a empresa TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI EPP., que consiste em **Serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos de serviços de saúde, produzidos na cidade universitária Prof. José Silveira Netto, nas Unidades da UFPA na cidade de Belém, nos hospitais universitários, bem como nos campi do interior no Estado do Pará.**

3. Ressalte-se, entretanto, deverá ser diligenciado pelo setor competente o cumprimento, por parte da empresa contratada, da Clausula Sétima da avença, que corresponde ao recolhimento da garantia a ser prestada em uma das formas previstas no edital, conforme opção da contratada.

À superior consideração

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Luiza Melissa Jatahi Cavalcanti Pimentel
Estagiária.

Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos
Procuradora Federal

4319.
Ribeiro

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua Augusto Correa, 01 – Cidade Universitária José da Silveira Netto – Ed. Reitoria, 3º andar.
BELÉM/PARÁ – CEP: 66.075-900
Fone (91) 3201-7131 – Fax (91) 3201-1776 – e-mail: pgeral@ufpa.br

DESPACHO/PF/UFPA Nº 25 /2015-PG

Processo nº 23073-011069/2014-14

INTERESSADO: PREFEITURA DO CAMPUS - PCU

ASSUNTO: VISTO DE CONTRATO

Magnífico Reitor,

Acolho o **PARECER Nº19/2015-PG**, subscrito pela Procuradora Federal – MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS, e recomendo seu deferimento pelos seus próprios fundamentos jurídicos, o que permite a homologação por Vossa Magnificência.

É o entendimento, s.m.j.

Belém, 15 de janeiro de 2015.

FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO
Procuradora-Chefe
Port. nº 1.449/2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Processo 011069/2014-14 fls 432 9 ~~466~~ fce

RECEBIDO NO GABINETE DO REITOR DA UFPA
DATA: 19/01/15
Daraé Cardoso
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

Homologo o parecer nº 19/2015 exarado pela Procuradora Federal às fls. 464 bem como o Despacho nº 25/2015 da Procuradora-Chefe às fls. 465.

À DCC/PROAD.
Em, 19/01/2015

p/ Carlos Edilson de A. Maneschy
Reitor

De ordem, ao setor de publicações,
Para publicação do contrato 130/2014.
Em: 28/01/15.

Ivy.
Ivy Rufino
Diretoria de Contratos e Convênios

Providenciado.
DCC - 29/01/15

À DFC,
1- Para emissão de empenho, pois o empenho foi no valor de R$ 1,00;
2- Para registro do contrato e caução;
3- Após, encaminhar à PCV para ciência, registro no SIASG e acompanhamento. Ressaltamos que a vigência expira em 28/01/16. Caso haja necessidade de aditamento contratual, esta unidade técnica deverá se manifestar em tempo hábil.
Em: 29/01/15.

Prof. Luciano Nicolau da Costa
Pró-reitor de Administração em exercício
Portaria nº 3043/2009

Emitido(s) a(s) nota de empenho(s)
a(o) PROPESPA
para providenciar os procedimentos
necessário à liquidação da despesa.
Em, 19/10/15

Hilton dos Santos A. Filho
Mat. 0050564/UFPA
CEOF/UFPA